



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Inexigibilidade de Processo de Seleção nº 40/2025

Processo Licitatório nº 127/2025

Objeto: Concessão de patrocínio para realização do “Racha Barril, 3ª Edição 2025”, que ocorrerá nos dias 11 e 12 de outubro, na pista do Barril Automóvel Clube, localizada no Parque de Exposições Monsenhor Vitor Batistella, conforme proposta de patrocínio apresentada.

Proponente: Barril Automóvel Clube

O Prefeito de Frederico Westphalen, Sr. Orlando Girardi, tendo em vista o parecer técnico e parecer jurídico favoráveis e estando a solicitação ajustada aos dispositivos e exigências constantes na Lei Municipal nº 5.109, de 22 de maio de 2023, RESOLVE, HOMOLOGAR, todos os atos constantes e praticados no processo administrativo nº 127/2025, Inexigibilidade de Processo de Seleção nº 40/2025, para firmar Contrato de Patrocínio com o Barril Automóvel Clube, para realização do “Racha Barril, 3ª Edição 2025”, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído para que assim produza seus legais e jurídicos efeitos.

Frederico Westphalen, 02 de outubro de 2025.

Orlando Girardi

Prefeito Municipal